



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.562/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 41.603,33 (quarenta e um mil, seiscentos e três reais e trinta centavos) referente a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Centro Municipal de Educação Agroecológica Luiza Souza Barros, com recursos do PROETI – Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral, com a seguinte classificação:

070070 – Secretaria Municipal de Educação

070 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Fundamental

0019 – Ensino Regular

2.255 – PROETI – Aquisição de Material Esportivo para CMEA Luiza Souza Barros

33903000000 – Material de Consumo _____ **R\$ 41.603,33**

Fonte de Recurso

257600000000 - Transferências de recursos dos estados para programas de educação _____ **R\$ 41.603,33**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023 na fonte de recurso: Transferências de recursos dos estados para programas de educação _____ **R\$ 41.603,33**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 07 de maio de 2024.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES

JUVENAL MEDICI FERREIRA
Vice-Presidente

NEUSDETE ROSSINI MOREIRA
Primeiro (a) Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Trancoso** em 08/05/2024 09:10

Checksum: **30617307E42316AE6C9EAC846F97058FDAA52D6111273DDCD1CD9B2F067F9EE9**

Assinado eletronicamente por **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA** em 08/05/2024 09:11

Checksum: **26156EAE65C4F00644BED1300CD3F8898F49DBAF3CF31B8321E502D9287D7627**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 08/05/2024 09:11

Checksum: **7AE500C262020A932550F12A1C109CA7849D46B09E43FF11F6F56D3E4BD09780**

